



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joaquim Nabuco, 380 – Centro - S.B.Campo – SP Tel. 4128-7714

Resolução GSS 04/09 de 28 de julho de 2009

O Secretário de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições definidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde, no Código Sanitário do Estado de São Paulo, no Código de Saúde do Estado de São Paulo, na Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente, e considerando:

- a atual situação da pandemia de gripe causada pelo vírus influenza A H1N1, agravada pela concomitante presença de outra epidemia de gripe sazonal;
- que até as 18 horas do dia 28 de julho já foram confirmados 20 casos de gripe pelo vírus influenza A H1N1 em São Bernardo do Campo e outros 26 casos suspeitos de pacientes com Doença Respiratória Aguda Grave continuam aguardando a confirmação por meio de exames laboratoriais internados em hospitais e UTI;
- o aumento significativo do número de casos de Síndrome Gripal nas escolas e creches da rede municipal de ensino, bem como na rede de saúde de São Bernardo do Campo notificados no período de 23 a 28 de julho à Vigilância Epidemiológica municipal;
- a notificação de surtos de Síndrome Gripal em pelo menos 10 escolas municipais que apresentam classes de aula com dois ou mais alunos suspeitos nos últimos dois dias;
- que a Vigilância Epidemiológica do Município identificou 54 casos suspeitos de gripe pelo vírus influenza A H1N1 nas escolas municipais;
- a necessidade de implementar todas as medidas urgentes e inadiáveis de prevenção e proteção ao alcance das autoridades sanitárias, serviços de saúde e da própria comunidade;
- que crianças e jovens constituem-se em grupo de risco e que o período de transmissibilidade do vírus influenza A H1N1 nessa faixa etária (em média 10 dias) é maior do que em adultos (em média 7 dias);
- que o ambiente escolar, associado às condições climáticas que estamos enfrentando, favorece a transmissão pessoa à pessoa dos bioagentes responsáveis pelas epidemias de gripe que estamos enfrentando em nossa cidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joaquim Nabuco, 380 – Centro - S.B.Campo – SP Tel. 4128-7714

- a recomendação da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para que as escolas públicas e privadas interrompam ou adiem o retorno das aulas para o próximo dia 17 de agosto, medida válida para todos os estabelecimentos de ensino, entre eles escolas de educação infantil, ensinos fundamental e médio, além de universidades.

- que a recomendação da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo de indicar a ampliação das férias escolares foi tomada depois de análise das recomendações e avaliações da OMS (Organização Mundial da Saúde) a respeito da propagação do vírus entre estudantes e de recorrentes relatos sobre o aumento expressivo do número de crianças e adolescentes atendidas nos pronto-socorros paulistas devido a problemas respiratórios.

Resolve:

1. Determinar à Secretaria de Educação da Prefeitura de São Bernardo do Campo, e à Diretoria Regional de Ensino, bem como à rede privada e assistencial (educação infantil, ensino fundamental, médio e superior), a interrupção ou adiamento do início das atividades escolares para 17 de agosto de 2009;
2. Conclamar a comunidade escolar para que participe do processo de disseminação das medidas de prevenção da enfermidade, reafirmando a orientação à população para que mantenha as medidas de higiene, como lavar as mãos com frequência e cobrir o nariz e a boca quando tossir ou espirar.
3. Orientar as pessoas com sintoma de gripe para que procurem serviços de saúde e fiquem em casa, repousando.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2009.

Arthur Chioro

Secretário de Saúde de São Bernardo do Campo